

Declaração

A Prefeitura Municipal de Montenegro declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de requalificação da Rua Osvaldo Aranha", foi adotado percentual de BDI de 24,10 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,50%, a incidir sobre o valor total do serviço.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	6,16 %
I	IMPOSTOS	9,85 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,50 %
	CPRB	2,70 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		24,10 %

Montenegro, 03 de julho de 2025

Valéria Wollmann - Responsável Técnico
CAU nº A195685-0